

04	FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DO NORDESTE – CECOSNE	SONS DA CULTURA NORDESTINA: DO POPULAR AO ERUDITO	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	9,4	8,5
				AVALIADOR B	7,7	
04	LAR FABIANO DE CRISTO / CASA RODOLFO AURELIANO	CIRANDA DIGITAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR/ APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR COM INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO	AVALIADOR A	9,1	8,4
				AVALIADOR B	7,7	
04	MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – CONSULTORIA SOCIAL	CIRANDA DO MEU AMBIENTE	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	10,0	9,0
				AVALIADOR B	8,0	
06	INSTITUTO MARIA AMÉLIA	VIDAS EM MOVIMENTO: O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	9,5	9,05
				AVALIADOR B	8,6	
06	INSTITUTO ETIENE MEDEIROS	BRAÇADAS QUE MUDAM VIDAS	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	8,3	8,15
				AVALIADOR B	8,0	
TOTAL DE PROPOSTAS: 10			HABILITADAS/ CLASSIFICADAS: 10			

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 31 de Outubro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 054/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art.3º, inciso X, da Lei Municipal nº15. 820 de 24/11/93, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário realizado em 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I – Substituir o cargo de Secretário na Coordenação Colegiada deste Conselho conforme abaixo:

Designar, Sr. **DERICK RAPHAEL DA SILVA COELHO** - CPF: ***. 261.***-02, RG: 8.***.248 – SDS/PE como Secretário, em substituição ao Sr. **CARLOS BRUNO GUIMARÃES ROSAS** – CPF: ***.981. ***-50 – RG: 012***807-5 – SSP-RJ (VISÃO MUNDIAL)

II – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de outubro de 2024

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 055/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação Plenárias Ordinárias realizadas em 29 de outubro de 2024 que a esta Resolução subscreeve.

RESOLVE:

Publicar a RECOMPOSIÇÃO das Comissões Temáticas conforme Regimento Interno deste Conselho.

COMISSÃO SOCIOEDUCATIVA

(Representante Governamental)
ANDRÉA RICARDO DE CASTRO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)

(Representante Não-Governamental)
ANA MARIA DE FARIAS LIRA (CASA DA MULHER DO NORDESTE)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)
CÁTARINA DE SANTANA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)

COMISSÃO JURÍDICA

(Representante Governamental)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)
LUIZ ANDRÉ PAULINO DA SILVA (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)

(Representante Não-Governamental)
CÁTARINA DE SANTANA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)
ALANI LILIAN DOS SANTOS LIRA (REDÊ CIDADÃ)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Representante Governamental)
MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOURA PESSOA (SECRETARIA DE FINANÇAS)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)

(Representante Não-Governamental)
CÁTARINA DE SANTANA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

(Representante Governamental)
ANDRÉA RICARDO DE CASTRO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
MYLLENA DA SILVA SANTOS (SECRETARIA DE SAÚDE)

(Representante Não-Governamental)
ANA MARIA DE FARIAS LIRA (CASA DA MULHER DO NORDESTE)
DERICK RAPHAEL DA SILVA COELHO (VISÃO MUNDIAL)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (COMUNICAÇÃO)

(Representante Governamental)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
LETICIA HOLZBACH (SEC. DE TURISMO E LAZER)
JANAINA GOMES DE SOUSA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

(Representante Não-Governamental)
AMANDA CAROLINA OLIVEIRA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)
BETANIA SOARES DE PAULA BARROS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)
MARISTELA ANSELMO VILELA (CASA MENINA MULHER)

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

(Representante Governamental)
JANAINA GOMES DE SOUSA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MONTENEGRO (GABINETE DO PREFEITO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)

(Representante Não-Governamental)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)
MARISTELA ANSELMO VILELA (CASA MENINA MULHER)
DERICK RAPHAEL DA SILVA COELHO (VISÃO MUNDIAL)

COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

(Representante Governamental)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO QUEIROZ (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
MYLLENA DA SILVA SANTOS (SECRETARIA DE SAÚDE)

(Representante Não-Governamental)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)
OLGA MARIA IZIDORO SILVA (ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO – JA PERNAMBUCO)
MARISTELA ANSELMO VILELA (CASA MENINA MULHER)

REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO RECIFE – CEDIS

(Representante Governamental)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO) – TITULAR
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DE SEENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITICAS SOBRE DROGAS) – SUPLENTE

(Representante Não-Governamental)
ANA MARIA DE FARIAS LIRA (CASA DA MULHER DO NORDESTE) – TITULAR
RUTH ALEXANDRA TAVARES DE LIMA (VISÃO MUNDIAL)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de outubro de 2024

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 056/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação Plenária Ordinária realizadas em 29 de outubro de 2024 que a esta Resolução subscreeve.

RESOLVE:

Publicar a substituição do SUPLENTE da representação Não Governamental no Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife – CEDIS

Designar, a Sra. **RUTH ALEXANDRA TAVARES DE LIMA** - CPF: ***.810.***-68, RG: 3.***.858 – SDS/PE em substituição ao Sr. **CARLOS BRUNO GUIMARÃES ROSAS** – CPF: ***.981. ***-50 – RG: 012***807-5 – SSP-RJ

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 25 de Junho de 2024

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA**

PORTARIA Nº 051 de 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, I, c/c Art. 206, ambos da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lívio Bernardo da Silva**, matrícula nº 29.214-9, Corregedor Geral da GCMR; **Beatriz de Santana Alves**, matrícula 107.652-3 e **Cybele Leça Sales**, matrícula nº 109.284-7, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2024, na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a fatos de natureza disciplinar envolvendo Agentes de Segurança Municipais, conforme solicitação do Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a respeito do Processo nº 0003911-67.2024.8.17.5001.

GABRIEL CAVALCANTE
Secretário de Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 085 de 01 de OUTUBRO de 2024

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 026, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da Portaria nº 084 de 09 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Recife nº 140 de 10 de outubro de 2024.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA TÉCNICA Nº 023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pela permissionária em 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 023/2024 – GGJU/CTTU.

RESOLVE:

I. Cancelar, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 1328 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife, dos permissionários **GILSON ARAUJO** e **MONICA MARIA DA SILVA**, representantes da Empresa M G A Transporte Alternativos LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 19.404.916/0001-35.

II. Dar ciência deste ato aos interessados;

III. Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 01 de novembro de 2024.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente